



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.470/2024

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Valdirene da Silva Ferraresso	814931	01/03/1995	Março/2024	NIV C 28
Valdirene da Silva Ferraresso	843281	09/02/2001	Março/2024	NIV C 25
Larissa Carneiro Lorencatto	1001601	07/06/2016	Maio/2024	NIV C 17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2024.

  
CÉLSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 junho 1920 24  
DE N.º 13056  
UMUARAMA 26 1 06 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS